



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinetelagoaaalegrepi@hotmail.com

LEI Nº 440/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Lagoa Alegre – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal de Lagoa Alegre – PI em **3,62%**, aplicando-se aos inativos quando regidos pelo princípio da paridade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As demais vantagens dos servidores obedecerão às disposições do plano de carreira dos servidores da educação.

Art. 2º Para os servidores municipais em geral, fica estabelecido como salário-mínimo o determinado nacionalmente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **janeiro de 2024** revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí- CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinete lagoaalegrepi@hotmail.com

ANEXO I

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO PROFESSOR E PEDAGOGO - 2024 (MEC - 3,62%)

CARGO CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	NÍVEL OU REFERÊNCIA SALARIAL						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
PROFESSOR CLASSE A	20H	2290,29	2404,80	2525,04	2651,29	2783,86	2923,05	3069,20
	40H	4580,57	4809,60	5050,08	5302,58	5567,71	5846,10	6138,40
PROFESSOR CLASSE B	20H	2977,37	3126,24	3282,55	3446,68	3619,01	3799,96	3989,96
	40H	5954,74	6252,48	6565,10	6893,36	7238,025	7599,93	7979,92
PROFESSOR CLASSE C	20H	3215,56	3376,34	3545,16	3722,41	3908,53	4103,96	4309,16
	40H	6431,12	6752,68	7090,31	7444,83	7817,07	8207,92	8618,32
PROFESSOR CLASSE D	20H	3697,89	3882,79	4076,93	4280,77	4494,81	4719,55	4955,53
	40H	7395,79	7765,58	8153,86	8561,55	8989,63	9439,11	9911,06
PEDAGOGO CLASSE B	20H	3870,58	4064,11	4267,32	4480,68	4704,72	4939,95	5186,95
	40H	7741,16	8128,22	8534,63	8961,36	9409,43	9879,90	10373,90
PEDAGOGO CLASSE C	20H	4180,23	4389,24	4608,70	4839,14	5081,09	5335,15	5601,91
	40H	8360,46	8778,48	9217,40	9678,27	10162,19	10670,30	11203,81
PEDAGOGO CLASSE D	20H	4807,26	5047,63	5300,01	5565,01	5843,26	6135,42	6442,19
	40H	9614,52	10095,25	10600,01	11130,01	11686,52	12270,84	12884,38

Lagoa Alegre- PI, 19 de Fevereiro de 2024.


CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí- CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinete Lagoa Alegre PI@hotmail.com

ANEXO II

TABELA SALARIAL DO APOIO ADMINISTRATIVO - 2024

CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	NÍVEL OU REFERÊNCIA SALARIAL						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
A	40H	1412,00	1482,60	1556,73	1634,57	1716,29	1802,11	1892,22
B	40H	1482,60	1556,73	1634,57	1716,29	1802,11	1892,22	1986,83
C	40H	1553,20	1630,86	1712,40	1798,02	1887,92	1982,32	2081,44
D	40H	1623,80	1704,99	1790,24	1879,75	1973,74	2072,43	2176,05
E	40H	1835,60	1927,38	2023,75	2124,94	2231,18	2342,74	2459,88

Lagoa Alegre- PI, 19 de Fevereiro de 2024.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinetelagoaalegrepi@hotmail.com

02	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUSA
03	LUZILENE DA SILVA SOUSA

ESCOLA MUNICIPAL PADRE EXPEDITO CARNEIRO DE AGUIAR	
Nº	MEDIADORES LÍNGUA PORTUGUESA
01	SILVANA DO NASCIMENTO GADELHA
Nº	MEDIADORES MATEMÁTICA
01	JANAÍNA DA SILVA OLIVEIRA
Nº	FACILITADORES
01	MADRE PAULINA GONÇALVES DE AGUIAR
02	DENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

ESCOLA MUNICIPAL CIZINO DIOLINDO DA CUNHA	
Nº	MEDIADORES LÍNGUA PORTUGUESA
01	MARIA ELIZETE DE SOUSA SILVA
02	SANDRA MARIA SILVA FREITAS
03	MARIA RAIMUNDA ALVES CARDOSO
Nº	MEDIADORES MATEMÁTICA
01	FRANCISCA BARBOSA ARAÚJO FILHA
02	MARIA DE FÁTIMA LIMA FREITAS

ESCOLA MUNICIPAL MARCOS ANDRADE PONTES	
Nº	MEDIADORES LÍNGUA PORTUGUESA
01	ANA CRISTINA ALVES PEREIRA FEITOSA
02	DARIANE LEMOS DE SOUSA
Nº	MEDIADORES MATEMÁTICA
01	CRISTIANE MARIA DE CARVALHO
02	RAIMUNDO FÉLIX DE SOUSA
03	ISRAEL SOUSA CAMPOS
04	EDENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Nº	FACILITADORES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinetelagoaalegrepi@hotmail.com

01	RICARDO DE SOUSA BORGES
02	FRANCISCO VINÍCIUS DE OLIVEIRA
03	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA
04	LILIANE RODRIGUES PASSOS
05	ANA ALICE PINHEIRO DE SOUSA
06	JOSIANA LIMA GOMES
07	MARIA CONCEBIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Lagoa Alegre-PI, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinetelagoaalegrepi@hotmail.com

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Fica determinado a obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais e fotocópia por parte dos Voluntários, a seguir identificados:

- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de conclusão de habilitação exigida para atuação Voluntária, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- Apresentar 01 (uma) foto 3×4 recente.

Id:0F8BE62A5FCCF27C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinetelagoaalegrepi@hotmail.com

LEI Nº 440/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Lagoa Alegre – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal de Lagoa Alegre – PI em 3,62%, aplicando-se aos inativos quando regidos pelo princípio da paridade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As demais vantagens dos servidores obedecerão às disposições do plano de carreira dos servidores da educação.

Art. 2º Para os servidores municipais em geral, fica estabelecido como salário-mínimo o determinado nacionalmente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2024 revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinettelagoaalegrepi@hotmail.com

Id:1252711B1AE0F28A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinettelagoaalegrepi@hotmail.com

ANEXO I

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO PROFESSOR E PEDAGOGO - 2024
(MEC - 3,62%)

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÍVEL OU REFERÊNCIA SALARIAL						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
PROFESSOR CLASSE A	20H	2290,29	2404,80	2525,04	2651,29	2783,86	2923,05	3069,20
	40H	4580,57	4809,60	5050,08	5302,58	5567,71	5846,10	6138,40
PROFESSOR CLASSE B	20H	2977,37	3126,24	3282,55	3446,68	3619,01	3799,96	3989,96
	40H	5954,74	6252,48	6565,10	6893,36	7238,025	7599,93	7979,92
PROFESSOR CLASSE C	20H	3215,56	3376,34	3545,16	3722,41	3908,53	4103,96	4309,16
	40H	6431,12	6752,68	7090,31	7444,83	7817,07	8207,92	8618,32
PROFESSOR CLASSE D	20H	3697,89	3882,79	4076,93	4280,77	4494,81	4719,55	4955,53
	40H	7395,79	7765,58	8153,86	8561,55	8989,63	9439,11	9911,06
PEDAGOGO CLASSE B	20H	3870,58	4064,11	4267,32	4480,68	4704,72	4939,95	5186,95
	40H	7741,16	8128,22	8534,63	8961,36	9409,43	9879,90	10373,90
PEDAGOGO CLASSE C	20H	4180,23	4389,24	4608,70	4839,14	5081,09	5335,15	5601,91
	40H	8360,46	8778,48	9217,40	9678,27	10162,19	10670,30	11203,81
PEDAGOGO CLASSE D	20H	4807,26	5047,63	5300,01	5565,01	5843,26	6135,42	6442,19
	40H	9614,52	10095,25	10600,01	11130,01	11686,52	12270,84	12884,38

Lagoa Alegre- PI, 19 de Fevereiro de 2024.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinettelagoaalegrepi@hotmail.com

ANEXO II

TABELA SALARIAL DO APOIO ADMINISTRATIVO - 2024

CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	NÍVEL OU REFERÊNCIA SALARIAL						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
A	40H	1412,00	1482,60	1556,73	1634,37	1716,29	1802,11	1892,22
B	40H	1482,60	1556,73	1634,37	1716,29	1802,11	1892,22	1986,83
C	40H	1553,20	1630,86	1712,40	1798,02	1887,92	1982,32	2081,44
D	40H	1623,80	1704,99	1790,24	1879,75	1973,74	2072,43	2176,05
E	40H	1835,60	1927,38	2023,75	2124,94	2231,18	2342,74	2459,88

Lagoa Alegre- PI, 19 de Fevereiro de 2024.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 054/2024/GPMLA

Lagoa Alegre-PI, 09 de fevereiro 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- NOMEAR, a Senhora CLICIA OLIVEIRA SALES, inscrita no CPF sob o nº. 967.983.853-53, para exercer o Cargo de ACESSORIA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre - Piauí, 09 de fevereiro de 2024.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:0B6215C1472EF28F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinettelagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 055/2024/GPMLA

Lagoa Alegre-PI, 09 de fevereiro 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- NOMEAR, o Senhor FLÁVIO PEREIRA CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº. 643.054.223-87, para exercer a função gratificada na COORDENAÇÃO DE GESTÃO PESSOAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre - Piauí, 09 de fevereiro de 2024.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal